

PORTARIA Nº88/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o funcionário abaixo relacionado a retirar empenho prévio de que trata Leis Municipais nºs 1975/97 e 1983/97.

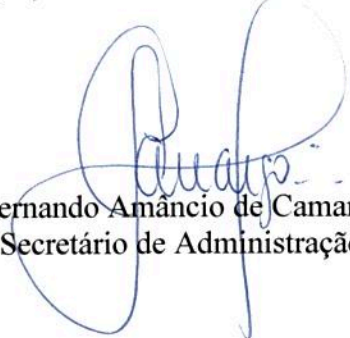
ERICA VANESSA MAGGIORINI – RG Nº28.286.093-9

Prefeitura da Estância Turística de Salto,
Em 06 de fevereiro de 2018



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no quadro de Atos Oficiais do Município, em 06 de fevereiro de 2018.



Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração



Angelo César Turqui Piya
Secretário de Meio Ambiente